

TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 102/2020

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDO**, inscrito no CNPJ sob nº 87.531.976/0001-79, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **LUÍS HENRIQUE KITTEL**, doravante simplesmente denominado de CONTRATANTE e de outro lado a Empresa **CIMENTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 31.982.969/0001-39, estabelecida na Rua Doarly Pádua dos Santos, nº 3930, Distrito Industrial, Tel.: 51-3741-9482, Email: cimentecrs@gmail.com, Município de Venâncio Aires/RS, representada pelo seu Procurador Sr. **VANDERLEI LUIS DE MACEDO**, CPF nº 534.xxx.xxx-87, denominada CONTRATADA tem entre si, certo e ajustado às cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima qualificadas firmaram, em data de 01 de setembro de 2020, o Contrato nº 102/2020, em 20 de janeiro de 2021, o Termo Aditivo nº 01, em 24 de agosto de 2021, o Termo Aditivo nº 02, em 14 de fevereiro de 2022, o Termo Aditivo nº 03, em 14 de fevereiro de 2022, o Termo Aditivo nº 04, em 26 de maio de 2022, o Termo Aditivo nº 05, em 19 de agosto de 2022, o Termo Aditivo nº 06, em 24 de novembro de 2022 e o Termo Aditivo nº 07, em 14 de novembro de 2022, em decorrência do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, Edital nº 42/2020, levado a efeito pelo Município de Agudo denominado de CONTRATANTE, com a empresa CIMENTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, denominada de CONTRATADA.

O objeto do Contrato tem por finalidade o fornecimento de materiais e mão de obra para pavimentação da Av. Barão do Rio Branco, trecho compreendido entre a Rua Floriano Zurowski e a Rua Coronel Dionísio da Fonseca Reis, com área a pavimentar de 2.916 m², de acordo com o projeto de engenharia, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária, conforme Cláusula Primeira do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 09/02/2023 tendo vigência até o dia 09/04/2023, alterando a Cláusula Segunda do Contrato nº 102/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: Através do presente termo, a contratante procede a exclusão da fiscal do Contrato nº 102/2020, a servidora NATÁLIA RODRIGUES SARI, em virtude de sua exoneração conforme a Portaria 141/2023 de 25 de janeiro de 2023. A contratante procede a inclusão do fiscal do Contrato nº 102/2020, o servidor, Engenheiro Civil - CREA/RS 232141, **PETER JESSE DALLA CORTE**, a contar de 07 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas do contrato não afetadas pelo presente permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem de perfeito acordo no teor do presente, assinam-o as partes, em vias de igual valor e forma na presença de duas testemunhas.

Agudo, 07 de fevereiro de 2023.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal
Contratante

VANDERLEI LUIS DE MACEDO
Cimentec Ind. e Com. de Artefatos de Cimento Eireli
Contratada

PETER JESSE DALLA CORTE
Testemunha e Fiscal do Contrato

EDUARDA SCHULZ
Testemunha

ALDO ITO PAUL
Responsável Técnico